



DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 22 3199-9631

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022 • Edição 153

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

Gabinete

Carla Caputi

LEI nº 917/2022, de 18 de agosto de 2022
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 41, INCISO I, COMBINADO COM ART. 43, §1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

A C MARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 2.690.000,00 (dois milhões e seiscentos e noventa mil reais), conforme abaixo descrito.

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.103011823.2043	3.3.90.30.00000	95	R\$ 1.700.000,00	133
0802.103021825.2046	3.3.90.39.00000	95	R\$ 990.000,00	132
TOTAL			R\$ 2.690.000,00	

Art.2º A Fonte de Recurso no valor de R\$ 2.690.000,00 (dois milhões e seiscentos e noventa mil reais) advirá de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, oriundo de arrecadação a maior do que o previsto no referido orçamento, cuja a receita classifica-se como Royalties Lei nº 12.858/2013 – Aplicação dos 25% Saúde - fonte 95.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Lei.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 18 de agosto de 2022.

Karla Chagas Maia
Prefeita

***Republicada para sanar incorreção no DO de 19/08/2022.**

Administração

João Carlos Nunes Pereira

Portaria nº.988/22, de 18 de agosto de 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOAO DA BARRA, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º Em atenção à solicitação do (a) servidor (a) **CLELIA FERNANDES PROVISANO**, matrícula **009039-01**, ocupante do cargo de Professor II Educação Infantil (Pré-Escola), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em **Processo Administrativo de nº 0580 de 04.02.2022**, que trata de solicitação de **Redução de carga horária por motivo de doença em pessoa da família**, informar que no dia 09/08/2022 a Junta Médica Pericial do Município decidiu pelo **DEFERIMENTO** do pleito, por período de **02 (dois) anos**, com data a contar de **09/08/2022 a 07/08/2024**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/08/2022.

São João da Barra, 18 de agosto de 2022.

João Carlos Nunes Pereira
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 585559-03

Portaria nº.989/22, de 18 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOAO DA BARRA, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º Em atenção à solicitação do (a) servidor (a) **DINA MACHADO ALVES DE SOUZA**, matrícula **009123-01**, ocupante do cargo de Supervisor de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em **Processo Administrativo de nº 0626 de 09.02.2022**, que trata de solicitação de **Redução de carga horária por motivo de doença em pessoa da família**, informar que no dia **09/08/2022** a Junta Médica Pericial do Município decidiu pelo **DEFERIMENTO** do pleito, por período de **02(dois) anos**, com data a contar de **09/08/2022 a 07/08/2024**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/08/2022.



DOE SANGUE.
DOE VIDA.



São João da Barra, 18 de agosto de 2022.

João Carlos Nunes Pereira

Secretário Municipal de Administração

Matrícula: 585559-03

Portaria nº.990/22, de 18 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOAO DA BARRA, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º Em atenção à solicitação do (a) servidor (a) **NATASHA GABRIELLE DE ARAÚJO PEIXOTO DAS NEVES**, matrícula **009205-01**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em **Processo Administrativo de nº 2851 de 15.06.2022**, que trata de solicitação de **Redução de carga horária por motivo de doença em pessoa da família**, informar que no dia **09/08/2022** a Junta Médica Pericial do Município decidiu pelo **DEFERIMENTO** do pleito, por período de **02 (dois) anos**, com data a contar de **09/08/2022 a 07/08/2024**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/08/2022.

São João da Barra, 18 de agosto de 2022.

João Carlos Nunes Pereira

Secretário Municipal de Administração

Matrícula: 585559-03

Portaria nº.991/22, de 18 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOAO DA BARRA, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º Em atenção à solicitação do (a) servidor (a) **ROSIMERIA BARROS BARRETO**, matrícula **08935-01**, ocupante do cargo de Professor II - Português, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em **Processo Administrativo de nº 00702 de 17.02.2022**, que trata de solicitação de **Redução de carga horária por motivo de doença em pessoa da família**, informar que no dia **09/08/2022** a Junta Médica Pericial do Município decidiu pelo **DEFERIMENTO** do pleito, por período de **02 (dois) anos**, com data a contar de **09/08/2022 a 07/08/2024**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/08/2022.

São João da Barra, 18 de agosto de 2022.

João Carlos Nunes Pereira

Secretário Municipal de Administração

Matrícula: 585559-03

Portaria nº.992/22, de 18 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOAO DA BARRA, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º Em atenção à solicitação do (a) servidor (a) **LUCIANA CARLOS RANGEL**, matrícula **009033-01**, ocupante do cargo de Professor II - 1º ao 5º, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em **Processo Administrativo de nº 0328 de 06.01.2022**, que trata de solicitação de **Redução de carga horária por motivo de doença em pessoa da família**, informar que no dia **09/08/2022** a Junta Médica Pericial do Município decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do pleito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/08/2022.

São João da Barra, 18 de agosto de 2022.

João Carlos Nunes Pereira

Secretário Municipal de Administração

Matrícula: 585559-03

Agricultura

Renato Ribeiro da Silva

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 348/2022**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São João da Barra avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/09/2022, às 10 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS MECANIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SÃO JOÃO DA BARRA ATRAVÉS DO PROJETO "PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA MUNICIPAL", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a** partir das 10 horas do dia 05 de setembro de 2022, **no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>** Edital na íntegra: Em decorrência da pandemia do COVID-19, os editais serão retirados exclusivamente através dos seguintes endereços eletrônicos: **<https://www.sjb.rj.gov.br/licitacao>** ; e **<https://www.licitanet.com.br>** Informações complementares através do telefone (22) 31999631 – ramal 400 e 402.

São João da Barra, 19 de agosto de 2022.

**Meiry Hellen de Andrade Amaral Almeida
Pregoeira**

Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Alexandre Magno Estefan da Motta

Portaria nº. 001/2022, de 19 de agosto de 2022.

O ordenador de despesa da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº. 0189/2021 (06 de dezembro de 2021) **RESOLVE:**

Art.1º- Designar a Srª. Charlene de Souza Penha, matrícula nº. 002.462- 02, para exercer o encargo de Gestor e fiscalização de todos os contratos pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 04 de maio de 2022.

São João da Barra, 19 de agosto de 2022.
Alexandre Magno Estefan da Motta
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Tecnológico.
Matrícula: 002257-04

PARE DE FUMAR!

SALVE SUA VIDA!!

O CIGARRO PREJUDICA

CORAÇÃO PULMÃO CÉREBRO ESTÔMAGO

Educação e Cultura

Angélica Rodrigues da Silva

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão – 026/2022 – Registro de Preço

Processo: 384/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PARA ATENDER AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Empresas vencedoras e preços registrados:

ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT
01	Compressa de gaze 100% estéil – Envelopes com 10 unidades, feito em algodão 100% puro, caixa de papelão e envelopes.	CX	R\$ 148,80
02	Creme preventivo contra assadura. Embalagem 30gr – Creme antiassaduras fórmula com lanolina, que forma uma barreira protetora transparente, que protege a pele do bumbum contra agressões externas causadoras de assaduras. Pró-vitamina B5, livre de perfume, corantes, parabenos e outros conservantes que podem sensibilizar a pele delicada do bebê.	Unid.	R\$ 5,35
03	Fita adesiva impermeável, tipo esparadrapo – Hipoalérgica, dimensões 1,2cmx4,5cm.	Unid.	R\$ 5,90
9	Lenço umedecido – Lenços umedecidos, com extrato de aloe vera e vitamina e sem álcool etílico, dermatologicamente testado com exclusiva tampa flip-top, ajuda a manter a umidade dos lenços por mais tempo. Composição: água purificada, propilenoglicol, lanolina, cocamidopropilbetaina, polissorbat, edta, metilparabeno, fragrância bronopol e vitamina E. Pacote com 48 lenços.	Unid	R\$ 6,60
16	Termômetro digital – Axila ou oral, 1 bateria de lítio 1,5v, dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 12,4x1,8x1cm	Unid	R\$ 15,00
ALPHA GESTÃO EMPREENDIMENTOS LTDA ME			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT
04	Fralda descartável pediátrica TAM G – Sistema de absorção de camadas com gel super absorvente, cobertura suave com tecido, barreiras duplas antivazamento, fitas reajustáveis "Gruda e desgruda", creme dérmico para evitar irritações. PCT com 28 fraldas, com data e prazo de validade impresso na embalagem.	Pct	R\$ 16,13
05	Fralda descartável pediátrica TAM M - Sistema de absorção de camadas com gel super absorvente, cobertura suave com tecido, barreiras duplas antivazamento, fitas reajustáveis "Gruda e desgruda", creme dérmico para evitar irritações. PCT com 32 fraldas, com data e prazo de validade impresso na embalagem.	Pct	R\$ 16,13
06	Fralda descartável pediátrica TAM XG – Sistema de absorção de camadas com gel super absorvente, cobertura suave com tecido, barreiras duplas antivazamento, fitas reajustáveis "Gruda e desgruda", creme dérmico para evitar irritações. PCT com 24 fraldas, com data e prazo de validade impresso na embalagem.	Pct	R\$ 16,60
07	Fralda descartável pediátrica TAM XXG – Sistema de absorção de camadas com gel super absorvente, cobertura suave com tecido, barreiras duplas antivazamento, fitas reajustáveis "Gruda e desgruda", creme dérmico para evitar irritações. PCT com 18 fraldas, com data e prazo de validade impresso na embalagem.	Pct	R\$ 12,29
08	Fralda descartável pediátrica TAM P – Sistema de absorção de camadas com gel super absorvente, cobertura suave com tecido, barreiras duplas antivazamento, fitas reajustáveis "Gruda e desgruda", creme dérmico para evitar irritações. PCT com 36 fraldas, com data e prazo de validade impresso na embalagem.	Pct	R\$ 16,13
LAR DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT
11	Sabonete Líquido de glicerina para bebê. Frasco com 250ml – Sabonete para bebês com base vegetal produzido sem gordura animal, hipoalergênico e Fórmula suave. Indicado para <u>peles sensíveis</u> . Testado por dermatologistas e recomendado por pediatras.	Unid	R\$ 8,77
12	Shampoo infantil. Frasco 400ml – Suave para os olhos e para o couro cabeludo, ph balanceado, isento de sabão e álcool, perfume suave, dermatologicamente testado e hipoalergênico. Marca de referência: Tralala ou similar	Unid.	R\$ 10,50
13	Tesoura para unha infantil – Tesoura para unha de aço inoxidável com cabo termoplástico, altura 0,5 cm, largura 5cm, comprimento 9cm.	Unid.	R\$ 12,00
14	Toalha frásqueira – Toalha de visita franja 100% algodão – 20x40cm – Toalha 400g/m².	Unid	R\$ 3,92
15	Toalha de banho – 100% algodão, medindo 0,64mx1,30m – 250g, gramatura 260gm².	Unid	R\$ 22,00

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

O item 10 restou frustrado.

Obs. Este Instrumento não obriga o Município, a contratar os serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 12/08/2022.

São João da Barra, 19 de agosto de 2022.
Angélica Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Meio Ambiente

Marcela Nogueira Toledo

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 064/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3197/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João da Barra avisa aos interessados que fará realizar no dia 02/09/2022, às 10 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BOMBAS PARA SEREM COLOCADAS EM PRAÇAS, JARDINS, REDE DE ESGOTO, SISTEMAS DE ACIONAMENTO DAS ELEVATÓRIAS E SUBSTITUIÇÃO DAS BOMBAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO- ETE QUE SÃO DE RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS. Abertura das propostas e recebimento dos lances:** a partir das 10 horas do dia 02 de setembro de 2022, **no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>**
Edital na íntegra: Em decorrência da pandemia do COVID-19, os editais serão retirados exclusivamente através dos seguintes endereços eletrônicos: **<https://www.sjb.rj.gov.br/licitacao>**; e **<https://www.licitanet.com.br>**
 Informações complementares através do telefone (22) 31999631 – ramal 400 e 402.

São João da Barra, 19 de agosto de 2022.

Luiz Felipe Medeiros de Azevedo
 Pregoeiro

Saúde

Arleny Valdes Arias

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão – 010/2022 – Registro de Preço Processo: 3907/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ABERTURA DO CENTRO DE EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
 Empresas remanescentes e preços registrados:

HEMI SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT
8	Cadeira estofada - Descrição: Cadeira fixa, material assento: polipropileno injetado, material encosto: polipropileno injetado, densidade espuma assento e encosto: d28, características adicionais: conforme modelo, cor: diversas, altura: 92,5 cm, largura: 40 cm	UNID.	R\$ 165,00
LAR DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT
4	Mesa para impressora - Descrição: Mesa escritório, material estrutura: madeira, material tampo: tampo em madeira MDF, MDP. Largura 900mm, profundidade: 600mm, altura 750mm, características adicionais: retangular e sem gavetas e que atenda as exigências previstas nas normas ABNT.	UNID.	R\$ 200,00
ECO 805 COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT
14	Longarina - Descrição: Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: polipropileno, cor: cinza, quantidade assentos: 3 un, características adicionais: sem braço, comprimento longarina: aproximadamente 1,65 cm, largura longarina: aproximadamente 63 cm, material estrutura: tubo aço, acabamento superficial longarina: pintura eletrostática em epóxi-pó, cor longarina: prata	UNID.	R\$ 486,00

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

Obs. Este Instrumento não obriga o Município, a contratar os serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11/08/2022.

São João da Barra, 19 de agosto de 2022.

Arleny Valdés Arias
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

Adesão: à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 030/2021, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS/MG.

Processo nº: 2859/2022

Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA) DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Empresa Contratada:

TECNOCON SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;

Valor: R\$ 592.526,52 (Quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais, e cinquenta e dois centavos);

Prazo: 120 (Cento e vinte) dias.

Dotação Orçamentária:

08.02.10.122.1829.2.048.33903900000.10

Ficha: 31

Fundamentação Legal:

Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 014/11.

São João da Barra, 29 de julho de 2022.

Arleny Valdés Arias
 Secretária Municipal de Saúde

***Publicado por omissão no DOPMSJB de 29/07/2022.**

Segurança Pública

Anderson da Silva Campinho

**AVISO DE COTAÇÃO Nº 004/2022
DISPENSA LEI 14.133/2021****Secretaria Municipal de Segurança Pública**

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 a 22 de agosto de 2022 até as 17:59:59", no âmbito do processo administrativo nº 4082/2022, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LANCHES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: compras@sjb.rj.gov.br

O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:

<https://saojoaodabarra-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, de 17 de agosto de 2022.
Anderson da Silva Campinho
Secretário Municipal de Segurança Pública

Turismo

Edivaldo Viana Machado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

Adesão: à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 030/2021, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE SETE LAGOAS/MG.

Processo nº: 2859/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA) DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Empresa Contratada:

TECNOCON SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;

Valor: R\$ 3.118.078,24 (Três Milhões, Cento e Dezoito Mil, Setenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos);

Prazo: 120 (Cento e vinte) dias.

Dotação Orçamentária:

11.01.23.695.1813.2015.33903900000.09

Ficha: 296

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 014/11.

São João da Barra, 05 de agosto de 2022.

Edivaldo Viana Machado

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
*Publicado por omissão no DOPMSJB 05/08/2022.

**VOCÊ
NÃO
ESTÁ
SOZINHO!**

LIGUE 188

CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO.